



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão

Ofício G.P. nº. 0858/2013

Ordinária de 21 MAIO 2013
Hortolândia, 17 de maio de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 0425/2013

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 0425/2013, o nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso requer informações sobre a aplicação do artigo 92, da Lei 2004/08.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança.

1. Sim.
2. Cinco GM's.
3. Está em análise.
4. Vide item 3.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Meira
Prefeito

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 17-Mai-2013 - 16:00-000858-1/2